



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.361/2023.

LIDO EM: 29/05/2023.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 1002, SITUADA NO JARDIM ITÁLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA GILDO MORETTO NETO”.

AUTORES: GILBERTO MESSIAS DE PINAS E EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/06/2023.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 28/06/2023, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.802, PÁGINAS 23 A 24.

Ofício de Encaminhamento no dia 06/06/2023 sob o nº 080/2023/CMS.

LEI Nº 2.924/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3361 / 23

Autores: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador EUNILDO ZANCHIM – NILDÃO.

Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “RUA GILDO MORETTO NETO”, a atual Rua 1002, em toda sua extensão, localizada no Jardim Itália, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 de Maio de 2023.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 1002, no Jardim Itália da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 1002, no Jardim Itália.

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 1002, no Jardim Itália.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável

Data: / /

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor

EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO
Vereador-Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 3361 / 23

DADOS PESSOAIS.

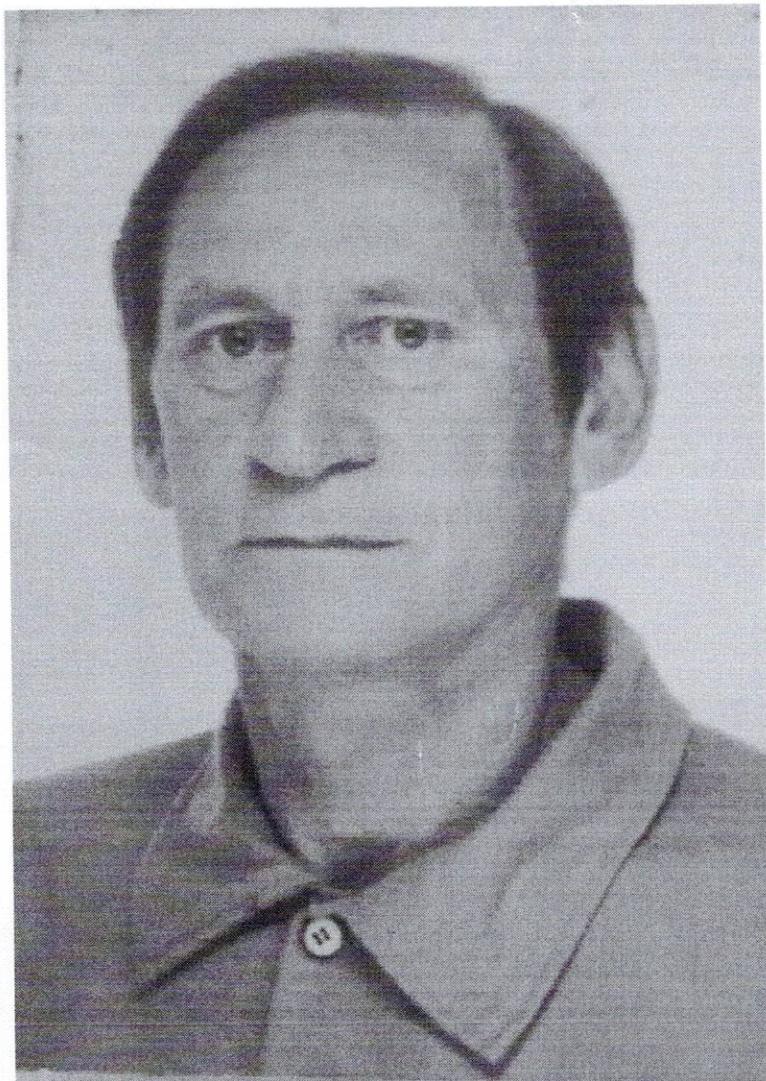
NOME: GILDO MORETTO NETO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MANDAGUAÇU-PR
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1955
NOME DO PAI: DOMINGOS MORETTO
NOME DA MÃE: ANTONIA DIAS MORETTO
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 1.405.378-6 SESP/PR
NÚMERO DO CPF: 325.662.719-68
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 179462206/04
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 1002, NO JARDIM ITÁLIA.

NOME DOS REQUERENTES: VEREADORES GILBERTO MESSIAS DE PINAS E EUNILDO ZANCHIM – “NILDÃO
Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



№ 3361 / 23





CERTIDÃO DE ÓBITO N° 9.832

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 31 de julho de 2007, o assento de Óbito de *****

** GILDO MORETTO NETO **

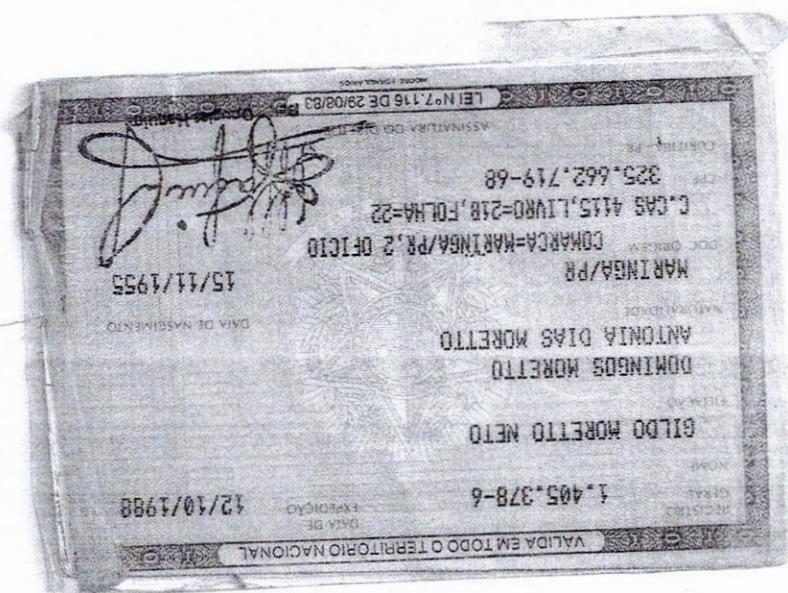
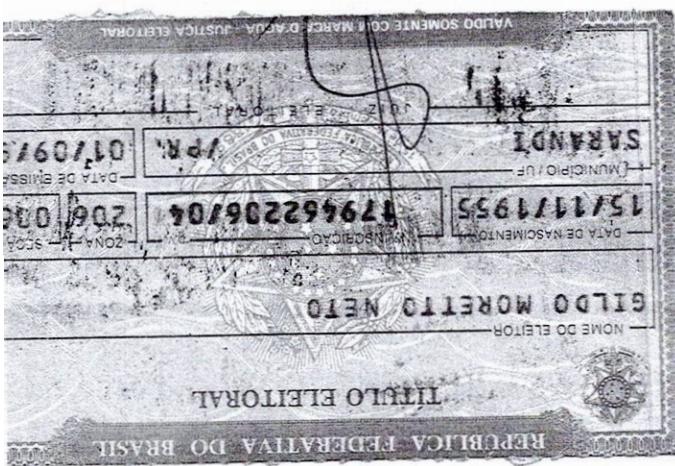
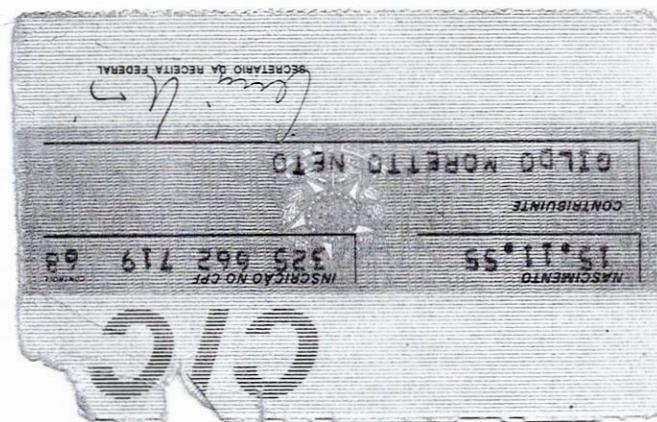
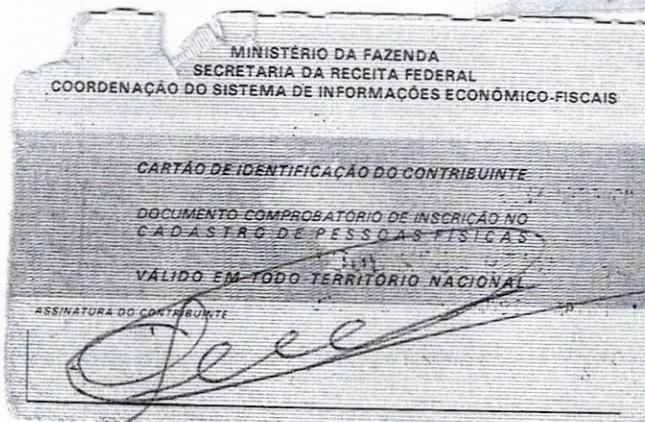
do sexo masculino, profissão vendedor-aposentado, estado civil casado, natural de Mandaguaçu-PR, residente e domiciliado na Avenida Maringá, nº2566, Jardim Verão, em Sarandi-PR, com cinqüenta e um (51) anos de idade, nascido aos quinze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e cinqüenta e cinco (15/11/1955). Filho de DOMINGOS MORETTO e de ANTONIA DIAS MORETTO, naturais do Estado de São Paulo, aposentados, residentes e domiciliados em Sarandi, neste Estado. Falecido aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (30/07/2007), às treze horas e quinze minutos (13:15h), no Hospital Santa Casa, em Maringá-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Ricardo Oyama, CRM nº 11407, dando como causa da morte: Choque Refratário, Septicemia, Encefalite, Insuficiência Renal Crônica. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal desta Cidade, aos 31/07/2007. Foi declarante: Cunhado, Sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade nº 4.254.422-1 Pr, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 849, em Sarandi-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixa bens a inventariar. Deixa viúva a Sra. HILDA MARIA DA SILVA MORETTO e duas filhas sendo uma menor de dezoito anos de idade. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 10039318, C.I.R.G. nº 1.405.378-6 SSP/PR, CPF/MF nº 325.662.719-68, Título de Eleitor nº 0179482206-04 Zona 206 Seção 0068, Certidão de Casamento Nº 004115, Fólias 22, Livro B/21, lavrada neste Ofício. Benefícios do INSS nº 129268965-7. *****

Observação: Registro feito de acordo com a Lei nº 9.534/97 de 10 de dezembro de 1997. *

Maringá, 31 de julho de 2007.

Roseli da Silva Toral.
Escrevente Juramentada





GILDO MORETTO NETO, SUA VIDA ESCOLAR

ESTUDOU NA ESCOLA: Grupo Escolar Rui Barbosa., NA cidade de Itaúna do Sul- PR, ONDE ESTOU ATÉ A 4º SERIE DO PRIMARIO.

APÓS ESTUDOU NO COLEGIO: Ginásio Estadual de Itaúna do Sul, ONDE CONCLUIU O ENSINO MEDIO.

E NO COLEGIO, Ary João Drechi , FEZ UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE NA CIDADE DE NOVA LONDRINA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 103-PROJETO DE LEI CMS. - Nº 67 / 2023
 SENHA PARA CONSULTA WEB:

DATA: 23/05/2023 - 16:26
Requerente: GILBERTO MESSIAS DE PINAS
CPF/CNPJ: 023.634.629-63 **RG/Insc. Est.:** 7.172.009-8
Endereço: Dos Girassóis, 87
Complemento: Casa. **Bairro:** Jd. Verão
Cidade: Sarandi-PR **CEP:** 87111-630
Telefone: (44) 4009-1750 Ramal 225/226

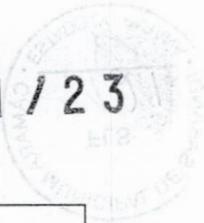
ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
 À RUA 1002, SITUADA NO JARDIM ITÁLIA.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 1022, SITUADA NO JARDIM ITÁLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA
 GILDO MORETTO NETO"

CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3361/2023.

Autor: Gilberto Messias de Pinas e Eunildo Zanchim.

Assunto: *Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica.*

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
 Sim

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.
 Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I)
 Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II)
 Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III)
 Não atende às formalizações. (Art. 165, §1º, IV)
 Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168)

Sarandi, 24 de maio de 2023.


THAÍS SABINO JANUNZZI
 Divisão de Arquivo Histórico





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

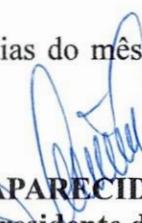
PARECER CONJUNTO do Projeto de Lei nº 3.361/2023.

Relator: Dionizio Aparecido Viaro.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SENDO QUE O PRESIDENTE DA REUNIÃO AVOCOU ESSA ATRIBUIÇÃO, PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS, passa a relatar sobre o Projeto de Lei nº 3.361/2023, de autoria dos edis Gilberto Messias de Pinas e Eunildo Zanchim “Nildão”, o qual Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica. “RUA GILDO MORETTO NETO”, observado que o projeto atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório.

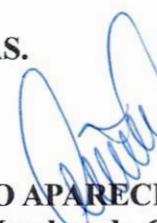
Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer FAVORÁVEL ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 31 dias do mês de Maio de 2023.


DIONIZIO APARECIDO VIARO.
Relator e Presidente da CLJRF


GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro da CLJRF


IRENI MOURA FARIAS.
Vice-Presidente da COF


DIONIZIO APARECIDO VIARO
Membro da COF


Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3.361/2023.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 1002, SITUADA NO JARDIM ITÁLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. “RUA GILDO MORETTO NETO”.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/06/2023
POR UNANIMIDADE COM 09 VOTOS FAVORÁVEIS.

VEREADOR	DISCUSSÃO ÚNICA	1ª DISCUSSÃO	2ª DISCUSSÃO
ADRIANO F. AMORIM	SIM		
ANTONIA E. F. DE AGUIAR	SIM		
BELMIRO DA SILVA FARIAS	SIM		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	AUSENTE		
ERASMO CARDOSO PEREIRA	SIM		
EUNILDO ZANCHIM	SIM		
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	SIM		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	SIM		
IRENI MOURA FARIAS	SIM		
KEILA BATISTA ZEGOBIA	SIM		

SARANDI, 29/06/2023.

MARLON BIF

**OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2023**

